

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.244, de 18 de agosto de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Memorando nº 029/2021-DAS, que solicita a alteração da Secretária-executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeado pelo Decreto nº 3.244, de 18 de agosto de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 3.244, de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

III – Secretária-executiva: Marivone de Fátima Francescon. (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de outubro de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

MARMELEIRO  
PARANÁ  
25-11-21

Publicado no DOE de Edição nº 1097, de 22 de outubro de 2021.